



RESOLUÇÃO Nº 005/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 08/06/2020.

Aprova “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação de disciplina para a turma 7.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o **Ofício nº 002/2020-PROFAGROEC**;
considerando a **Resolução nº 003/2011- CI/CCA**;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico em 10 de fevereiro de 2020;
considerando o disposto no Artigo 17, do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a criação de disciplina a ser ministrada para turma 7, conforme segue:

Disciplina	Tópico Especial: Empreendedorismo Aplicado à Agroecologia.				
Período	primeiro semestre de 2020				
Carga horária total	30 horas/aula				
Departamento	UNESPAR – Centro de Ciências Sociais Aplicadas				
Número de créditos	Teóricos:	02	Prático:	00	Total: 02
Ementa	Apresentação e discussão de conceitos, instrumentos e ferramentas empreendedoras, bem como os principais processos de gestão de empreendimentos sociais: liderança, comunicação, estratégia, mensuração de resultados e impacto social e econômico.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 17/06/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA

